

pa
02/04/96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0066/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 36 (TRINTA E SEIS) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA ALIPIO ANADIA ALBUQUERQUE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO
[Handwritten signature]

APROVADO
[Handwritten signature]

ART. 1º - Fica denominada de Rua ALÍPIO ANADIA ALBUQUERQUE a rua 36 (trinta e seis) do Bairro Lima Dias.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 1996

[Handwritten signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

/ARPM/

Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer
[Handwritten signature]

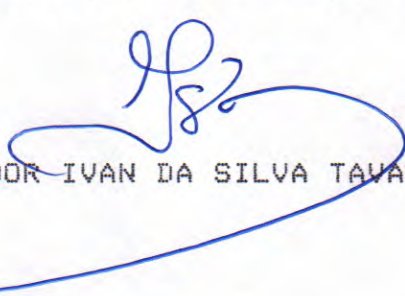
Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer
[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig, vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 1996



VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0066/96

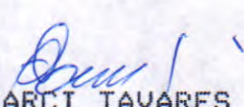
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 36 (TRINTA E SEIS)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA ALÍPIO ANADIA ALBU-
QUERQUE

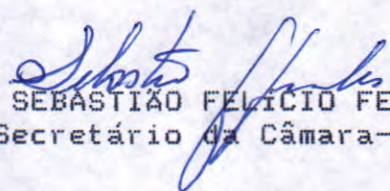
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua ALÍPIO ANADIA ALBUQUERQUE
a rua 36 (trinta e seis) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 02 DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 66/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA DE RUA ALÍPIO ANADIA ALBUQUERQUE.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente iniciativa preenche os requisitos legais
para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado
pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE ABRIL DE 1996.


VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

APROVADO


CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP. 36 400 000 MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No.66/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a sua tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE ABRIL DE 1996.


VEREADOR DORASY APPOLINÁRIO

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

APROVADO


CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI No. 66/96

A Comissão de REDAÇÃO é de parecer que o Projeto
de Lei no. 66/96 deva ser aprovado pela Câmara
em Plenário com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE ABRIL DE 1996

APROVADO
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

[Handwritten signature]
VEREADOR DOMINGOS APOLINÁRIO

/ARPM/



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.939/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 36 (TRINTA E SEIS)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA ALÍPIO ANADIA
ALBUQUERQUE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

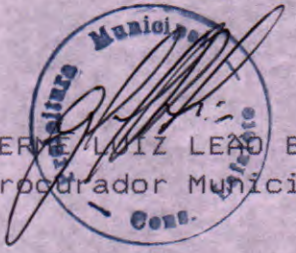
Art. 1º. Fica denominada de Rua ALÍPIO ANADIA ALBUQUERQUE a
Rua 36 (trinta e seis) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como
nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996.


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. GUILHERME LUIZ LEAO BOELSUMS
Procurador Municipal